



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE FOMENTO 04/2023
(COM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

Instrumento que integra a solicitação do TERMO DE COLABORAÇÃO, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelo proponente e partícipe, nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

1 - DADOS CADASTRAIS DA PARCEIRA

1.1 PARCEIRA	
ÓRGÃO/ENTIDADE Prefeitura Municipal de Arroio do Sal	CNPJ 91.103.093/0001-35
ENDEREÇO Rua Alegrete, 111	BAIRRO Centro
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	DDD-FONE 051- 3687-1366

1.1 DADOS CADASTRAIS DAS PROPONENTE

1.3 ENTIDADE Escola de Samba Associação Beneficente e Cultural Bloco Carnavalesco Saímos Sem Querê	CNPJ 10.534.608/0001-50
ENDEREÇO Rua Itu, 444	BAIRRO Figueirinha
CIDADE Arroio do Sal - RS.	CEP 95.585-000
ESFERA ADMINISTRATIVA Municipal	E-MAIL

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para o repasse das Emendas Impositiva (20/2022- Vereador Marcos Antonio Cardoso da Cunha), no valor de R\$ 6.154,50 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), (31/2022- Vereador Edemilso Schmidt) no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e, (60 - Vereador Mateus Coelho Ribeiro) no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para que a entidade Escola de Samba Associação Beneficente e Cultural Bloco Carnavalesco Saímos Sem Querê utilize na confecção de alegorias, fantasias e adornos para o desfile de Carnaval de Rua do município, que acontecerá nos dias 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

O período do presente termo de Fomento será entre a assinatura do Termo até 30 (trinta) dias após a realização do Plano de Trabalho no ano de 2023.

2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Já existe a parceria com o Poder Público municipal, através de Termo de Colaboração 03/22 visando a realização do Carnaval de Rua do município no ano de 2023. As emendas Impositivas dos vereadores visam garantir a melhoria do grande espetáculo na Avenida, mantendo assim, a grandeza do nosso carnaval de rua, constantes no Termo de Colaboração 03/22.

2.4 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Todos sabemos que o Carnaval de Rua do nosso município é um dos grandes momentos para o comércio local pelo grande vulto de pessoas que prestigiam esse evento há muitos anos. Todos os anos, o município investe um grande valor visando sempre a manutenção e o melhoramento deste evento de tanta importância para todos. Este ano, acontece a retomada das atividades carnavalescas interrompidas pela pandemia. Com isso o município volta a investir nessa festa cultural que possibilita um grande aporte de pessoas ao nosso município melhorando consideravelmente o movimento no nosso comércio local.

3 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1 - O município de Arroio do Sal, repassará recursos financeiros de R\$ 11.154,50 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o Parceiro que deverá utilizar os mesmos para a confecção de fantasias, criação dos carros alegóricos e adornos para os desfiles no carnaval de rua, que acontecerá entre os dias 17 e 20 de fevereiro de 2023

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1- A principal meta a ser perseguida é a manutenção e o melhoramento desse evento tão popular e importante para todo o comércio local. Aprimorar o Carnaval de Rua do município, não é despesa, é investimento. O Poder Público investe recursos para incentivar e ajudar as Entidades Carnavalescas, e todo o município ganhar com o evento. Tradicionalmente o nosso Carnaval de Rua é o melhor de todo o litoral norte. Temos que continuar investindo para que, cada vez mais, essa festa popular ganhe proporções maiores. O crescimento do nosso carnaval é paralelo ao crescimento de todo o município.

5 - DO PRAZO

5.1 - Esta Parceria começará na assinatura do Termo de Fomento até 30 (trinta) dias após a realização do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6- PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

Código	Especificação	Total	Concedente	Proponente
1	Despesas com pagamento de fantasias e materiais correlatos para a confecção das mesmas, confecção e criação dos carros alegóricos e materiais correlatos e adornos	R\$ 11.154,50	11.154,50	0
Total			R\$ 11.154,50	0

7- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

O município repassará o valor de R\$ 11.154,50 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) em uma única parcela após a assinatura do Termo de Fomento.

8 – DECLARAÇÃO

8.1 - Na qualidade de representantes legais dos PARCEIROS no Termo de Fomento, declaramos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a celebração do TERMO DE FOMENTO, na forma deste Plano de Trabalho.

Arroio do Sal, 31 de janeiro de 2023.

Escola de Samba Associação Beneficente e Cultural Bloco Carnavalesco Saímos Sem Querê

9 - APROVAÇÃO

Michelle Braga Luz
Sub Procuradora do Município

Affonso Flávio Angst
prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8205-122D-5ADC-BA3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 01/02/2023 19:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 01/02/2023 19:05:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO SAIMOS SEM QUERE (CNPJ 10.534.608/0001-50) em 01/02/2023 20:42:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE BRAGA LUZ (CPF 005.XXX.XXX-59) em 02/02/2023 13:38:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/8205-122D-5ADC-BA3D>